

**DECRETO N° 1960/21 de 21/07/2021.**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a rescisão contratual amigável entre a empresa e o Município, documento em anexo;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 22.045,77(vinte e dois mil quarenta e cinco reais c/ setenta e sete centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- ➔ Empenho nº 1806/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LT CALÇAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 11.797,36(onze mil setecentos e noventa e sete reais c/ trinta e seis centavos);
- ➔ Empenho nº 1807/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LT CALÇAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 10.248,41(dez mil duzentos e quarenta e oito reais c/ quarenta e um centavos);

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 21 de Julho de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal